



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº 6.004, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 20.711,00 (Vinte mil e setecentos e onze reais) obedecendo às seguintes classificações:

| | |
|----------------------|---|
| Órgão | 06 – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão |
| Unidade Orçamentária | 0601 – Unidades Subordinadas |
| Função | 04 – Administração |
| Subfunção | 0121 – Planejamento e Orçamento |
| Programa | 0110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo |
| Operação Especial | 2,008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão |
| Elemento de Despesa | 449040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ |
| Valor | R\$ 20.711,00 |
| Fonte de Recursos | 0001 |

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais) obedecendo às seguintes classificações:

| | |
|---|-----------------------|
| 1401 – 0,027 – 0001 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura | R\$ 5.000,00 |
| 0901 – 1,056 – 4011 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde | R\$ 162.000,00 |
| 1205 – 2,094 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros –PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente | R\$ 8.000,00 |
| 1205 – 2,094 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 177.000,00 |

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º O recurso necessário à execução dos artigos anteriores decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 197.711,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e onze reais) conforme quadro abaixo:

| | |
|--|-----------------------|
| 0401 – 2,006 – 0001 – 449040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento | R\$ 20.711,00 |
| 0101 – 1,001 – 0001 – 44905100000000 – Obras e Instalações – Câmara Municipal de Vereadores | R\$ 5.000,00 |
| 0101 – 1,001 – 0001 – 44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente – Câmara Municipal de Vereadores | R\$ 10.000,00 |
| 0901 – 2,099 – 4011 – 33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde | R\$ 92.000,00 |
| 0901 – 1,058 – 4011 – 44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde | R\$ 50.000,00 |
| 0901 – 2,099 – 4011 – 33909040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – Secretaria Municipal da Saúde | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL | R\$ 197.711,00 |

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento